

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - UFAPE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**MEMORIAL DESCRITIVO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS**

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE
NÍVEL PRETENDIDO: RSC-V**

REQUERENTE:

JOSÉ RENATO CORREIA FERRO

Cargo: Técnico em Contabilidade | SIAPE: 1566356

Lotação: Pró-Reitoria de Administração (PROAD/UFAPE)

GARANHUNS - PE

2026

JOSÉ RENATO CORREIA FERRO

MEMORIAL DESCRITIVO DE SABERES E COMPETÊNCIAS PARA CONCESSÃO DE RSC-PCCTAE (NÍVEL V)

Memorial Descritivo apresentado à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), como requisito formal para obtenção da concessão de RSC-PCCTAE, Nível V, nos termos do Decreto nº 13.048/2026.

Servidor Requerente:	José Renato Correia Ferro
Cargo Efetivo / Nível:	Técnico em Contabilidade / D-19
Matrícula SIAPE:	1566356
Unidade de Lotação:	Pró-Reitoria de Administração (PROAD / UFAPE)
Nível Pleiteado:	RSC-V (Pontuação Atingida: 244,0 pontos)

GARANHUNS - PE

2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome do Servidor:	José Renato Correia Ferro
Cargo Efetivo / Classe / Nível:	Técnico em Contabilidade / Classe D / Nível 19
Matrícula SIAPE:	1566356
Lotação / Setor:	Pró-Reitoria de Administração (PROAD / UFAPE)
Instituição de Origem:	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE)
Nível de RSC Pleiteado:	RSC-V (Pontuação acumulada: 244,0 pontos)

2. APRESENTAÇÃO E CONTEXTO INSTITUCIONAL

O presente Memorial Descritivo é apresentado para instruir formalmente o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), instituído no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos conforme Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Mais do que cumprir um rito procedimental no âmbito da administração pública federal, este documento sintetiza e documenta uma trajetória profissional continuada de mais de dezoito anos de efetivo exercício no serviço público federal. Durante esse percurso, vivenciei e fui personagem de profundas transformações institucionais na Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG/UFRPE) e, subsequentemente, na consolidação da autonomia da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Minha história profissional confunde-se diretamente com a própria evolução da UFAPE. Iniciei minha carreira funcional em 13 de março de 2007, ao tomar posse no cargo efetivo de Técnico em Contabilidade da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), sendo exercido na Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG). Naquele momento histórico, a UAG vivia sua fase inicial de expansão e consolidação do ensino superior no Agreste pernambucano, demandando a estruturação de rotinas administrativas robustas, eficientes e transparentes.

Ao longo desses anos, passei a assumir responsabilidades de complexidade crescente. Exerci a função de Pregoeiro e Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), fui designado Diretor Administrativo da UAG por uma década (2010 a 2020), integrei as Comissões Gerais de Criação, Transição e Tutela da UFAPE e, desde outubro de 2021, exerço o cargo de Pró-Reitor de Administração (CD-02) da UFAPE.

Desta forma, todo esse acervo de experiências práticas, aliando conhecimentos da contabilidade pública, orçamento, licitações, governança, liderança de equipes multidisciplinares e planejamento estratégico universitário, constitui o conjunto de saberes e competências informais e formais que fundamentam este pedido de enquadramento em RSC-V.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E EVOLUÇÃO FUNCIONAL

3.1 O Ingresso no Serviço Público Federal e Atuação Inicial

Em 13 de março de 2007, tomei posse no cargo de Técnico em Contabilidade da UFRPE, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns. Pautando minha conduta estritamente nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, iniciei minhas atividades em um cenário de rápida expansão física e acadêmica, que consistia nas políticas de interiorização do ensino superior, exigindo dos servidores uma postura proativa, visão sistêmica e capacidade de resolução de problemas administrativos complexos que extrapolavam as rotinas operacionais ordinárias.

3.2 A Formação Profissional na Prática Administrativa

A convivência cotidiana com os fluxos operacionais e financeiros permitiu consolidar conhecimentos aprofundados sobre a Execução Orçamentária e Financeira, Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Instrução Processual e Controles Internos. Rapidamente percebi que a eficiência dos setores de suporte administrativo é condição indispensável para que as atividades finalísticas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação atinjam seus objetivos sociais e educacionais.

3.3 O Desenvolvimento da Visão Sistêmica da Gestão Universitária

Entendendo a universidade pública como um ecossistema complexo, busquei articular as ações do setor contábil, ao qual eu atuava, com as demandas da infraestrutura, compras, patrimônio e gestão de pessoas. Essa visão integrada permitiu antecipar gargalos e construir fluxos de trabalho funcionais, sempre focando na máxima eficiência e celeridade na execução dos recursos orçamentários alocados.

3.4 A Atuação Estratégica como Pregoeiro e Membro da CPL

Entre os anos de 2008 e 2014, desempenhei a função de Pregoeiro e integrei a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da UFRPE/UAG. Nessa fase, participei e conduzi certames licitatórios, o que exigiu o aprofundamento na legislação de regência (Lei nº 8.666/1993, Lei

nº 10.520/2002 e decretos regulamentares), desenvolvendo competências cruciais em elaboração de editais, julgamento de propostas, análise de recursos administrativos, negociação direta com fornecedores e gerenciamento de riscos nas contratações públicas.

3.4.1 A Construção das Competências Profissionais no Setor de Licitações

A vivência no setor de licitações consolidou minha capacidade de tomada de decisão sob pressão, rigor formal e fundamentação jurídica, compreendendo a licitação não apenas como um rito burocrático, mas como um instrumento estratégico de governança e viabilização das metas institucionais (aquisição de equipamentos, insumos para pesquisa, mobiliários, veículos e a contratação de serviços essenciais).

3.5 Transição para a Gestão Estratégica: Exercício da Direção Administrativa da UAG

No ano de 2010, assumi o cargo de Diretor Administrativo da Unidade Acadêmica de Garanhuns (CD-04), função que desempenhei continuamente por uma década (2010 a 2020). Essa nomeação marcou a transição da atuação exclusivamente técnica para o nível de gestão e coordenação estratégica da unidade.

3.5.1 A Caminhada e Desafios na Direção Administrativa

Como Diretor Administrativo, fui responsável por coordenar a infraestrutura, a logística, a execução orçamentária, a gestão de contratos e a organização patrimonial de todo o campus da Unidade Acadêmica de Garanhuns, além de promover o diálogo constante entre a gestão acadêmica e os setores operacionais, harmonizando as diretrizes da Reitoria com as necessidades locais.

3.5.2 Liderança, Coordenação de Equipes e Desenvolvimento Organizacional

Nesse período pude exercer a liderança de equipes multidisciplinares (técnicos-administrativos, terceirizados e docentes em funções de apoio) o que exigiu o aprimoramento de habilidades socioemocionais, mediação de conflitos, delegação assertiva e promoção do trabalho colaborativo.

3.5.3 A Preparação para um Novo Ciclo Institucional

Foi durante o período de expansão da UAG, que consegui alcançar uma certa maturidade administrativa, fator esse que permitiu subsidiar com dados e diagnósticos precisos as discussões institucionais e políticas que culminaram no projeto de lei para a emancipação do campus e criação de uma nova universidade federal autônoma.

3.6 Participação Histórica na Criação e Emancipação da UFAPE

Nessa etapa, tive o privilégio e a responsabilidade de atuar ativamente no processo histórico de emancipação da UAG/UFRPE e criação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), instituída pela Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018.

3.6.1 Atuação na Comissão Geral de Criação da UFAPE

Designado pela Portaria nº 035/2016-DG, integrei a Comissão Geral para Organização do Projeto de Criação da Nova Universidade. Atuei diretamente no dimensionamento de quadros de pessoal, desenho do organograma administrativo e modelagem da futura Pró-reitoria de Administração (PROAD), demonstrando elevado conhecimento técnico em estrutura organizacional pública.

3.6.2 Atuação Estratégica na Comissão de Transição e Tutela

Com a aprovação da lei de criação, passei a integrar a Comissão de Transição para Implantação da UFAPE (Portaria nº 132/2019-GR), onde coordenei a equipe responsável pelo desmembramento orçamentário, patrimonial e contratual junto à UFRPE (tutora), assegurando o funcionamento ininterrupto dos serviços administrativos durante o período de transição.

3.7 Ingressos na Administração Superior: A Pró-Reitoria de Administração (PROAD)

Em 08 de outubro de 2021, fui nomeado Pró-Reitor de Administração da UFAPE (CD-02), cargo que ocupo até a presente data. Na condição de Pró-Reitor, coordeno a execução das políticas de planejamento orçamentário, gestão financeira, licitações, contratos, infraestrutura, logística e patrimônio de toda a universidade.

3.8 Atuação Multidisciplinar em Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho

Ao longo do meu percurso, participei de órgãos colegiados e comissões estratégicas de grande relevância institucional, tais como: Conselho Superior da UFAPE (CONSUNI), Conselho Técnico Administrativo (CTA), Comitê de Governança Digital (CGD), Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Comissão do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e mais recentemente faço parte do Grupo de Trabalho para Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT).

4. EXPERIÊNCIAS E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS (DECRETO REGULAMENTAR)

A seguir, apresentam-se as evidências documentais organizadas por critérios e itens regulamentares, acompanhadas das respectivas pontuações apuradas e fundamentadas na documentação acostada ao processo.

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

Item 1 - Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.

- Participei do Conselho Técnico Administrativo da UAG biênio 2015-2017, conforme Portaria 090/2015-DG, de 10 de dezembro de 2015;
- Participei do Conselho Superior da UFAPE de período de 2020 até a data atual conforme Portarias 057/2020-GR de 21 de outubro de 2020, 266/2021-REIT de 13 de dezembro de 2021 e 287/2023-REIT de 22 de novembro de 2023.

Pontuação Atingida: 24

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

- Membro da Comissão Executiva do Projeto de Elaboração do Novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRPE conforme Portaria 908/2019-GR, de 25 de julho de 2019;
- Membro de Comissão de Implantação do sistema de Coleta Seletiva da UFRPE, Portaria 437/2013-GR, de 11 de março de 2013;
- Membro da Comissão de Transição para Implantação da UFAPE, Portaria 132/2019-GR, de 30 de janeiro de 2019;
- Membro do Comitê de Governança Digital, Portaria 063/2025-REIT, de 26 de março de 2025;
- Membro da Comissão Geral para Organização do Projeto de Criação da Nova Universidade Federal, Portaria 035/2016-DG, de 11 de outubro de 2016;

- Membro da Comissão de Sustentabilidade da UAG, Portaria 019/2016-DG, de 03 de maio de 2016;
- Membro da Comissão de Elaboração da Minuta de Política de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente da UFAPE, Portaria 063/2024-REIT, de 22 de abril de 2024;
- Suplente na Comissão de Elaboração do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), Portaria 230/2025-REIT, de 05 de agosto de 2025;
- Membro do Grupo de Trabalho para Dimensionamento da Força de Trabalho da UFAPE, Portaria 384/2026-REIT, de 22 de julho de 2026.

Pontuação Atingida: 27

REQUISITO II – Participação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência.

Item 2 - Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, **incluída a elaboração de projetos pedagógicos**, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

- Participei da elaboração do Projeto Pedagógico de Curso para a abertura do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, portaria 021/2024-PREG, de 22 de agosto de 2024.

Pontuação Atingida: 4,5

Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.

- Participei do curso Tesouro Gerencial - ENAP, iniciado em 13/01/2026 a 07/03/2026, com carga horária de 60 horas;
- Participei do curso Introdução ao Orçamento Público (Turma MAI/2018), disponível no período de 07/05/2018 a 11/06/2018, com carga horária de 40 horas;
- Participei do curso Introdução à Gestão de Processos (Turma JUN/2019), disponível no período de 27/06/2019 a 27/07/2019, com carga horária de 20 horas;
- Participei do curso GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (TURMA ABR/2020), disponível no período de 08/04/2020 a 08/05/2020, carga horária de 20 horas;

- Participei do curso Elaboração de Planos de Entrega e de Trabalho do PGD (Turma MAR/2025), com carga-horária de 20 horas, início em 10/03/2025, término em 14/03/2025;
- Participei do Curso Especialista Reconhecido em Licitações e Contratos Administrativos, com carga horária total 102 (cento e duas) horas, em 07/07/2023;
- Participei do Curso BUSINESS INTELLIGENCE E AUTOMAÇÃO TECNOLÓGICA NO ÂMBITO DA UFRPE - INTERMEDIÁRIO no período de 08 de abril a 02 de maio de 2024, na modalidade EAD, perfazendo uma carga horária total de 30 horas;

Pontuação Atingida: 7

REQUISITO IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

Item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

- Participei como fiscal na vistoria de recebimento definitivo da contratação da 1ª Etapa do Bloco 2 de salas de Professores da UAG, Portaria 1267/12-GR, de 06 de setembro de 2012;
- Participei como fiscal na vistoria de recebimento definitivo da Execução de serviços de Engenharia no Campus e na Casa de Estudante da UAG, Portaria 1207/2011-GR, de 18 de outubro de 2011;
- Participei como fiscal na vistoria de recebimento definitivo da construção da primeira etapa do Hospital Veterinário da UAG, Portaria 1090/2011-GR, de 22 de setembro de 2011;
- Participei como fiscal na vistoria de recebimento definitivo da construção de uma Quadra Poliesportiva na UAG, Portaria 1018/2011-GR, de 05 de setembro de 2011;
- Participei como fiscal na vistoria de recebimento definitivo da Execução da Obra de Construção do Prédio de Necrópsia, do Castelo D'água e da Guarita da UAG, Portaria 666/2013-GR, de 18 de abril de 2013;
- Participei como fiscal na vistoria de recebimento definitivo da Execução de Serviços de Agenciamento Externo no Campus da UAG, Portaria 475/2013-GR, de 18 de março de 2013;

- Participei como fiscal na vistoria de recebimento definitivo da Construção do Galpão de Hidráulica e Almoxarifado, e a complementação da Rede de distribuição de Média Tensão da UAG, Portaria 131/2013-GR, de 24 de janeiro de 2013.

Pontuação Atingida: 31,5

Item 4 - Exercício de atividades relacionadas a licitação e às suas excepcionalidades

- Exerci a função de pregoeiro durante o exercício de 2008 a 2014 através das Portarias 511/2008-GR, de 19 de junho de 2008, 637/2009-GR, de 16 de junho de 2009, 237/2011-GR, de 21 de fevereiro de 2011, 119/2012-GR, de 07 de fevereiro de 2012, 01/2014-PROAD, de 13 de março de 2014.
- Fui membro da Comissão Permanente de Licitação durante o período de 2008 a 2013, conforme portarias 440/2008-GR, de 28 de maio de 2008, 550/2009-GR, de 25 de maio de 2009, 84/2012-GR, de 02 de fevereiro de 2012, 332/2012-GR, de 14 de março de 2012.

Pontuação Atingida: 30

REQUISITO V - Exercício de funções, cargo de direção e de assessoramento institucionais.

Item 1 - Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente

- Assumi a função de Pró-Reitor de Administração (CD-2) desde a data de 08 de outubro de 2021 até a data atual, conforme Portarias 146/2021-REIT, de 08 de outubro de 2021, 401/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024 e Declaração de Cargos e Funções - Comissionados emitida na data de 27/07/2026.

Pontuação Atingida: 45

Item 2 - Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente

- Assumi a função de Diretor Administrativo (CD-4) pelo período de 2010 a 2020, conforme portarias 134/2010-GR, de 05 de fevereiro de 2010, 534/2017-GR de 03 de maio de 2017 e 316/2020.

Pontuação Atingida: 75

5. DEMONSTRAÇÃO SINTÉTICA DOS SABERES E COMPETÊNCIAS CONSTRUÍDAS

A experiência acumulada ao longo de mais de 18 anos de serviço público permitiu o desenvolvimento e consolidação de saberes práticos e teóricos altamente especializados, que extrapolam significativamente as atribuições originais do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade. Destacam-se as seguintes competências macro:

5.1 Competências na Função de Pregoeiro e Gestão de Licitações

- Domínio aprofundado da legislação de licitações, contratos e direito administrativo disciplinar;
- Capacidade de elaboração e revisão técnica de editais, termos de referência e estudos técnicos preliminares (ETP);
- Habilidade em condução de sessões públicas de pregão, negociação de preços, julgamento de impugnações e mitigação de riscos contratuais.

5.2 Competências na Função de Diretor Administrativo

- Planejamento tático-operacional e coordenação de setores de infraestrutura, compras, patrimônio e transporte;
- Liderança de equipes multidisciplinares e promoção da cultura de eficiência no serviço público;
- Articulação entre as demandas acadêmicas e a disponibilidade de insumos e infraestrutura administrativa.

5.3 Competências na Criação, Emancipação e Modelagem Setorial da UFAPE

- Modelagem de estruturas organizacionais e desenho de fluxogramas de processos para novas instituições públicas;
- Dimensionamento de força de trabalho e estimativa de impacto orçamentário-financeiro em processos de emancipação;
- Gestão de mudanças organizacionais e liderança em momentos de transição institucional complexa.

5.4 Competências na Implantação e Transição Operacional da UFAPE

- Execução de procedimentos de desmembramento orçamentário e patrimonial junto a instituições tutoras;
- Criação e padronização das rotinas administrativas e operacionais da Pró-reitora de

Administração

(PROAD);

- Conhecimento em ferramentas de inteligência gerencial e acompanhamento.

5.5 Competências Consolidadas como Pró-Reitor de Administração (CD-02)

- Formulador de políticas institucionais de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de infraestrutura;
- Tomada de decisão estratégica alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e diretrizes dos órgãos de controle (TCU, CGU, MEC);
- Governança pública, gestão de riscos, integridade e representação institucional da universidade.

5.6 Competências em Colegiados, Conselhos e Comitês Institucionais

- Atuação técnica e normativa em órgãos colegiados superiores (CONSUNI, CTA, Comitê de Governança Digital);
- Capacidade de conciliação, construção de consensos e elaboração de normativos internos estratégicos (PDI, PGD, Política Ambiental).

6. QUADRO DE PONTUAÇÃO E SÍNTESE DO REQUERIMENTO

Abaixo apresenta-se o resumo consolidado da pontuação atingida em cada critério regulamentar do RSC-PCCTAE:

Eixo / Requisito Avaliado	Pontuação Apurada
Requisito I – Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês e Conselhos	51
Requisito II – Projetos Institucionais, Gestão, Ensino e Capacitações	11,5
Requisito IV – Responsabilidades Técnico-Administrativas e Fiscalização	61,5
Requisito V – Exercício de Cargos de Direção e Assessoramento	120
PONTUAÇÃO TOTAL ACUMULADA	244,0 PONTOS

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste Memorial Descritivo, apresentei de forma detalhada e fundamentada a minha trajetória profissional de mais de 18 anos de dedicação continuada ao serviço público federal. As evidências documentais acostadas ao processo atestam uma carreira marcada pelo permanente compromisso com o interesse público, pela busca contínua da excelência na gestão universitária e pela assunção de responsabilidades de elevada complexidade.

A participação decisiva na criação e implantação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), o exercício continuado de cargos de direção (CD-04 por 10 anos e CD-02 por quase 6 anos), a atuação como Pregoeiro, fiscal de recebimento definitivo de obras estratégicas e membro atuante de conselho superior e comissões estruturantes demonstram, estritamente nos termos da legislação vigente, a consolidação de saberes e competências que superam largamente as exigências do cargo efetivo ao qual fui empossado.

Diante de todo o exposto e respaldado por uma pontuação apurada de 244,0 pontos — que supera plenamente os requisitos mínimos estabelecidos, 52 pontos, submeto este Memorial Descritivo à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE), pleiteando a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível V (RSC-V).

8. AGRADECIMENTOS

Ao concluir este Memorial Descritivo, registro minha mais profunda gratidão a Deus, fonte de sabedoria, força e esperança, por iluminar meus caminhos e conduzir minhas decisões ao longo da minha trajetória pessoal e profissional. Em cada desafio enfrentado, encontrei na fé a serenidade necessária para agir com responsabilidade, justiça e ética a serviço da sociedade.

À minha esposa, Pouline Ascendina Nunes Ferro, expresso meu mais sincero agradecimento pelo amor, companheirismo, incentivo e apoio incondicional. Sua confiança e constante encorajamento foram fundamentais para que eu enfrentasse cada jornada profissional com perseverança e equilíbrio.

À minha filha, Maria Eduarda Ascendina Nunes Ferro, agradeço por ser a inspiração que renova diariamente minhas forças e dá sentido a todo o trabalho realizado. Seu sorriso e carinho são estímulos permanentes para a busca diária da minha melhor versão como profissional e ser humano.

Aos meus pais, Marizelia Correia Ferro e Ivaldo Costa Ferro, dedico minha eterna gratidão pelos ensinamentos, valores e princípios morais transmitidos. Os esforços que empreenderam na minha educação e o incentivo aos estudos foram os alicerces indestrutíveis da carreira pública que construí.

Estendo meu sincero reconhecimento a todos os colegas técnicos-administrativos, docentes, gestores e colaboradores terceirizados que compartilharam comigo essa jornada na UAG/UFRPE e na UFAPE. E por fim, tenho a certeza de que as conquistas institucionais apresentadas neste memorial são frutos do esforço coletivo e do compromisso de uma comunidade acadêmica dedicada e comprometida com a educação pública, gratuita e de excelência.

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÕES LEGAIS

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao Sistema RSC-TAE, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto ao Sistema RSC-TAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial apresentado para fins de concessão do benefício pleiteado será publicado no sítio eletrônico das Instituições Federais de Ensino participantes, nos termos do Decreto nº 13.048/2026, responsabilizando-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

Garanhuns - PE, 07 de agosto de 2026.

JOSÉ RENATO CORREIA FERRO

*Técnico em Contabilidade | SIAPE: 1566356
Pró-Reitor de Administração (PROAD / UFAPE)*



DOCUMENTO COMPROBATÓRIO Nº 50/2026 - PROAD.REIT (11.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2026 14:37)

CLAUDIO RENATO BEZERRA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SPAG.PROAD (11.12.06)

Matrícula: ###666#9

Visualize o documento original em <https://sigs.ufape.edu.br/documentos/> informando seu número: 50, ano: 2026, tipo: **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO**, data de emissão: **10/08/2026** e o código de verificação: **84b337263c**